



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE CONTINUIDADE FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2021**

Às treze horas e trinta e cinco minutos (13h35min) do dia 29 (vinte e nove) de março de dois mil e vinte e um (29.03.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, e ainda o representante da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, o senhor, Carlos Maciel Bastos Gomes, Técnico em licitação para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº 0203.01/2021 que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o pregoeiro identificou a presença dos representantes das empresas: 1. K R DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.036.750/0001-93, representada por José Alves Vieira Filho, inscrito(a) no CPF Nº 457.383.783-34; 2. NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, representada por Elias Pereira de Lima, inscrito(a) no CPF Nº 030.692.913-92; 3. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.608.944/0001-74, representada por Francisco Juari Bandeira de Sousa, inscrito(a) no CPF Nº 857.030.013-15; 4. S M SOEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.799.340/0001-48, representada por Sandra Maria Soeiro, inscrito(a) no CPF Nº 728.538.753-34. O pregoeiro determinou a continuidade da fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 02 foi vencedora a empresa N. LANDY BOTO PORTELA – ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.1.e, por não apresentar o item 7.1.2.3.c, por apresentar o item 7.1.3.j fora da data de validade, por não apresentar o item 7.1.4.a, bem como, por não apresentar declarações solicitadas nos itens 7.1.5.a, 7.1.5.b, 7.1.5.c e 7.1.5.d. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 2ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI, 2ª colocada no item 02, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.3.a em desacordo com o solicitado, pois o mesmo apresentou balanço patrimonial sem o termo de abertura e encerramento, conforme solicita o item, por não apresentar o item 7.1.3.j, bem como por apresentar o item 7.1.4.a em desacordo com o solicitado, pois o mesmo não apresentou junto ao atestado contrato ou nota fiscal referente ao mesmo, conforme solicita o item. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 3ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



envelope contendo os documentos de habilitação da empresa D R SAMPAIO - ME, 3ª colocada no item 02, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.3.a em desacordo com o solicitado, pois o mesmo apresentou balanço patrimonial sem ser do último exercício social, e ainda não apresentou o termo de abertura e encerramento, por apresentar o item 7.1.3.j fora do prazo de validade, e ainda por não apresentar o item 7.1.4.a do edital. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 4ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP, 4ª colocada no item 02, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.1.1.e, e ainda por apresentar o item 7.1.3.a em desacordo com o solicitado, pois o mesmo não apresentou termo de abertura e encerramento conforme solicita o item. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 5ª colocada no item, o representante da empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME ofertou lance para o item, sendo considerada vencedora do item, empresa já HABILITADA. No item 03 foi vencedora a empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, ora já HABILITADA. No item 04 foi vencedora a empresa S M SOEIRA - ME. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. No item 05 foi vencedora a empresa F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar os itens 7.1.1.a, 7.1.1.f e 7.1.4.a sem a devida autenticação, contrariando o item 8.3 do edital, por não apresentar o item 7.1.1.e, por apresentar o item 7.1.3.a em desacordo com o solicitado no edital, pois não foi apresentado balanço do último exercício social e ainda por não apresentar o item 7.1.3.j. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 2ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. Houve empate entre as empresas entre as empresas: M R G DE SOUSA - ME, SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325, foi feito sorteio entre eles para ser obtido classificação dos mesmos, após sorteio fica a classificação da seguinte forma: 2ª colocado a empresa M R G DE SOUSA - ME, 3ª colocada a empresa ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325 e 4ª colocada a empresa SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. O pregoeiro determinou então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa M R G DE SOUSA - ME, 2ª colocada no item. Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.3.j, e também, não apresentou declarações solicitadas nos itens 7.1.5.a, 7.1.5.b, 7.1.5.c e 7.1.5.d. O pregoeiro determinou então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325, 3ª colocada no item. Após a análise dos

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, Morrinhos/CE

Telefone: (88) 3365.1130 - E-mail: licitacaomorrinhosce@gmail.com

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - CGF: 06.920.247-8



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



documentos de habilitação o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, a empresa não apresentou nenhum dos documentos solicitados no item 7 do edital, apresentou apenas algumas folhas que nada tem haver com a documentação solicitada. O pregoeiro determinou então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, 4ª colocada no item. Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.1.3.a do edital. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 5ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro questionou se algum dos presentes iriam ofertar lance para o item, o representante da empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, ofertou lance para o item, sendo considerada vencedora do mesmo. No item 06 foi vencedora a empresa ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.2.2, por não apresentar o item 7.1.2.3.a, por não apresentar o item 7.1.2.3.c, bem como por não apresentar nenhum documento solicitado no item 7.1.3 (Qualificação econômico-financeira) e ainda por não apresentar o item 7.1.4.a. o pregoeiro retomou a fase de lance para o item, o representante da empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, ofertou lance para o item, sendo considerada vencedora do mesmo. No item 07 foi vencedora a empresa L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.3.j e ainda por não apresentar o item 7.1.4.a do edital. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 2ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI, 2ª colocada no item. Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.1.e, por não apresentar o item 7.1.2.2, por não apresentar o item 7.1.3.j, bem como por não apresentar o item 7.1.4.a do edital. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 3ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, 3ª colocada no item. Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.3.j e ainda por apresentar o item 7.1.4.a incompatível com o objeto desta licitação. O pregoeiro determinou a retomada da fase de lances, a empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, ofertou lance para o item, sendo vencedora do mesmo. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedores do certame a empresa: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, nos itens: 01, 02, 03, 05, 07 e a empresa S M SOEIRA - ME, no item: 04. O pregoeiro questionou aos representantes

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP/62.550-000, Morrinhos/CE

Telefone: (88) 3365.1130 - E-mail: licitacaomorrinhosce@gmail.com

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - CGF: 06.920.247-8

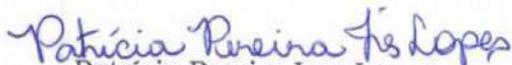


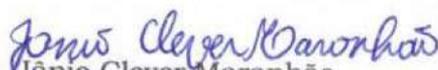
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



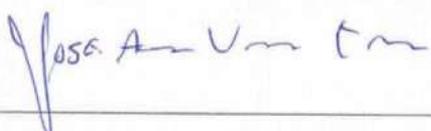
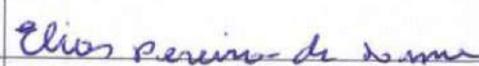
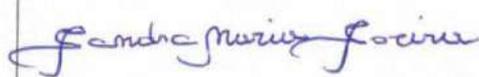
presentes se os mesmos iriam interpor recurso contra sua decisão. Os representantes presentes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata e nada mais havendo a ser tratado, o pregoeiro solicitou aos vencedoras proposta de preços ajustada com o valor do último lance. E nada mais havendo a se tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente às 15h45min do dia 29 de Março de 2021.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Patricia Pereira Ires Lopes
Equipe de Apoio


Jânio Clever Maranhão
Equipe de Apoio


Carlos Maciel Bastos Gomes
Técnico em Licitação
F J A HOLANDA ASSESSORIA

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	K R DE CASTRO - ME CNPJ Nº 21.036.750/0001-93 José Alves Vieira Filho CPF Nº 457.383.783-34	
02	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.596.960/0001-10 Elias Pereira de Lima CPF Nº 030.692.913-92	
03	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME CNPJ Nº 19.608.944/0001-74 Francisco Juari Bandeira de Sousa CPF Nº 857.030.013-15	
04	S M SOEIRA - ME CNPJ Nº 05.799.340/0001-48 Sandra Maria Soeiro CPF Nº 728.538.753-34	

2	<p>ARROZ BRANCO TIPO I.O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n°. 9972/00 Decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg.</p>	20.000	5,22	5,10	102.000,00	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
---	---	--------	------	------	------------	---

Morrinhos, 29 de Março de 2021

Jorge Luiz da Rocha
Fregoeiro



Prefeitura Municipal de Morrinhos
PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2021

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS		DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES							
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS	Ordem por Licitante	Sequência					
					1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	
1	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	-	10%							
2	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4,32	< Preço							
3	JOSE IVANILDO DE SOUSA - EPP	-		3						
4	J R COELHO TAVARES	-								
5	CLAUDIANA SANTOS - ME	4,71								
6	K R DE CASTRO - ME	3,89								
7	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME	-								
8	ANTONIO AUGUSTO FREITAS MARQUES - ME	3,90		4						
9	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP	-								
10	M R G DE SOUSA - ME	4,32								
11	P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	-								
12	MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	-								
13	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	4,65								
14	T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	-								
15	N. LANDY BOTO PORTELA - ME	-								
16	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	-								

COMISSÃO DE PREGÃO
 Fls. 2757
 Rubrica

3	<p>BISCOITO DOCE TIPO POPULAR PCT 400 GR.Biscoito ou bolacha doce tipo popular. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária: saco plástico com 400g. Acondicionados em caixas de papelão. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.</p>	20.000	3,67	3,49	69.800,00	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
---	--	--------	------	------	-----------	---

Morrinhos, 29 de Março de 2021


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro



Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. MÉDIO	V. VENC	V. TOTAL	VENCEDORA
17	M H BOTO COMERCIO & SERVIÇOS	-				DECLASSIFICADA
18	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI	-				INABILITADO
19	S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	-				INABILITADO
20	LARISSA M. C. FONSECA EIRELI	4,50	3,70	4,07		
21	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME	3,70			3,69	3,59
22	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	4,50				SL
23	SIGMA SERVIÇOS , LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	6,00				
24	ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325	5,00				
25	G C H REIS	-				INABILITADO
26	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO	-				INABILITADO
27	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	-				INABILITADO
28	ANTONIO DELVIRO LOPES - ME	-				INABILITADO
29	MANOEL MACIEL MADEIRA	6,00				
30	EIRELI - ME	-				DECLASSIFICADA
31	D R SAMPAIO - ME	-				INABILITADO
32	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	4,50				
33	S M SOEIRA - ME	3,70			3,60	3,50
34	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	4,25				
35	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	4,35				
36	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI	4,50				
37	LT EMPREENDIMENTOS	-				DECLASSIFICADA

4	BISCOITO SALGADO POPULAR 400gr.Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	10.000	3,53	3,50	35.000,00	S M SOEIRA - ME
---	---	---------------	------	------	-----------	-----------------

Morrinhos, 29 de Março de 2021


 Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro



Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. MÉDIO	V. VENC	V. TOTAL	VENCEDORA
17	M H BOTO COMERCIO & SERVIÇOS	-				DECLASSIFICADA
18	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI	-				INABILITADO
19	S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	-				INABILITADO
20	LARISSA M. C. FONSECA EIRELI	6,00	4,25	4,68		
21	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME	5,61			5,20	
22	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	5,50				
23	SIGMA SERVIÇOS , LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	5,00				INABILITADO
24	ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325	5,00				INABILITADO
25	G C H REIS	-				INABILITADO
26	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO	-				INABILITADO
27	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	-				INABILITADO
28	ANTONIO DELVIRO LOPES - ME	-				INABILITADO
29	MANOEL MACIEL MADEIRA	6,00				
30	EIRELI - ME	-				DECLASSIFICADA
31	D R SAMPAIO - ME	-				INABILITADO
32	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	5,80				
33	S M SOEIRA - ME	5,60				
34	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	6,25				
35	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	5,99				
36	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI	5,50				
37	LT EMPREENDIMENTOS	-				DECLASSIFICADA

5	CAFÊ MOÍDO, EM ALMOFADA. Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	30.000	5,34	5,20	156.000,00	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
---	--	--------	------	------	------------	---

Morrinhos, 29 de Março de 2021


 Jorge Luiz da Rocha
 Pregoeiro



Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. MÉDIO	V. VENC	V. TOTAL	VENCEDORA
17	M H BOTO COMERCIO & SERVIÇOS	-				DECLASSIFICADA
18	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI	-				INABILITADO
19	S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	-				INABILITADO
20	LARISSA M. C. FONSECA EIRELI	2,50	1,90	2,09		
21	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME	2,19			2,00	
22	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	2,35				INABILITADO
23	SIGMA SERVIÇOS , LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	-				INABILITADO
24	ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325	-				INABILITADO
25	G C H REIS	-				INABILITADO
26	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO	-				INABILITADO
27	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	-				INABILITADO
28	ANTONIO DELVIRO LOPES - ME	-				INABILITADO
29	MANOEL MACIEL MADEIRA	-				INABILITADO
30	EIRELI - ME	-				DECLASSIFICADA
31	D R SAMPAIO - ME	-				INABILITADO
32	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	1,90				INABILITADO
33	S M SOEIRA - ME	2,60				
34	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	2,99				
35	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	2,75				DECLASSIFICADA
36	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI	2,99				
37	LT EMPREENDIMENTOS	-				

6	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.</p>	40.000	2,09	2,00	80.000,00	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
---	---	--------	------	------	-----------	---

Morrinhos, 29 de Março de 2021

Jorge Cruz da Rocha
Pregoeiro

